



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0011571-50.2017.5.03.0070**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 23/11/2017

Valor da causa: R\$ 37.685,65

Partes:

AUTOR: INGRYD PROCOPIO MEHEDIN SOARES

ADVOGADO: RICHELE LUIZA DE SOUZA

ADVOGADO: LUCAS NEVES DE FARIA

ADVOGADO: BIBIANA GONCALVES

RÉU: WEBER GONCALVES DE SOUZA - ME

ADVOGADO: LARISSA NEGRAO PINTO

ADVOGADO: DENNER CAETANO DA SILVA

RÉU: WEBER GONCALVES DE SOUZA

RÉU: ALINE ANDRADE PEREIRA

TERCEIRO INTERESSADO: ALINE PEREIRA DE ANDRADE

TERCEIRO INTERESSADO: GILSON APARECIDO MARIANO

ARREMATANTE: HEDER MARTINS DE SOUZA

TERCEIRO INTERESSADO: PATIO HELP AUTO SOCORRO

TERCEIRO INTERESSADO: DETRAN

TERCEIRO INTERESSADO: DETRAN/MG

TERCEIRO INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MINAS GERAIS

TERCEIRO INTERESSADO: DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TERCEIRO INTERESSADO: AGENCIA DOS CORREIOS DE PASSOS/MG

TERCEIRO INTERESSADO: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

TERCEIRO INTERESSADO: PATIO CARDOSO

TERCEIRO INTERESSADO: 3ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE PASSOS

ARREMATANTE: GABRIEL VITOR MARIANO

TERCEIRO INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS

TERCEIRO INTERESSADO: HABIFACIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. - ME

TERCEIRO INTERESSADO: TAISA APARECIDA RODRIGUES

ADVOGADO: EDUARDO ABREU DENUBILA

TERCEIRO INTERESSADO: JAQUELINE MARTINS RODRIGUES

TERCEIRO INTERESSADO: CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PASSOS

TERCEIRO INTERESSADO: CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PASSOS/MG

TERCEIRO INTERESSADO: STONE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE PASSOS
ATOrd 0011571-50.2017.5.03.0070
AUTOR: INGRYD PROCOPIO MEHEDIN SOARES
RÉU: WEBER GONCALVES DE SOUZA - ME E OUTROS (3)

PROCESSO: 0011571-50.2017.5.03.0070

CLASSE: Ação Trabalhista - Rito Ordinário

AUTOR: INGRYD PROCOPIO MEHEDIN SOARES

RÉU: WEBER GONCALVES DE SOUZA - ME e outros (3)

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS

O(A) Doutor(a) ALINE QUEIROGA FORTES RIBEIRO, Juiz(íza) da **1ª Vara do Trabalho de Passos**, torna público que no **DIA 06/04/2022 às 11:00 horas, para o primeiro leilão e às 11:15 horas, para o segundo**, no San Diego Hotel, à Rodovia MG 050, Km 358- Passos/MG, na modalidade PRESENCIAL e ON-LINE, através do site www.marianoleiloes.com.br, onde os interessados deverão se habilitar para efetuar lances on-line, bem como acompanhar os leilões em tempo real, observando-se o disposto no Provimento 04/2007-TRT e no Edital de Credenciamento de Leiloeiros deste Egrégio TRT/3a. Região, serão levados a público por pregão de vendas e arrematação, pelo leiloeiro oficial GILSON APARECIDO MARIANO, os seguintes bens com suas respectivas avaliações, que foram penhorados na ação acima mencionada:

- 1) 02 (duas) mesas de madeira, avaliadas em R\$800,00;
- 2) 02 (duas) mesas pequenas, avaliadas em R\$140,00;
- 3) 04 (quatro) cadeiras de madeira, avaliadas em R\$160,00;
- 4) 01 sofá duplo, avaliado em R\$1.200,00
- 5) 01 sofá de canto, avaliado em R\$700,00

Valor total da avaliação: R\$3.000,00 (três mil reais)

Os bens penhorados encontram-se em mãos do Sr. Weber Gonçalves de Souza, com endereço à AVENIDA JUCA STOCKLER , 1041/A, B. BELO HORIZONTE - PASSOS - MG - CEP: 37900-106 .

Deverão ser observados os seguintes itens do Provimento 04 /2007 do TRT da 3ª Região:

- Art. 5º - O leiloeiro será remunerado com a comissão de 10% sobre o valor da arrematação, da avaliação no caso de remição se requerida após a praça ou leilão, ou da adjudicação, que será paga pelo arrematante, pelo remitente ou pelo adjudicante, respectivamente.

- Parágrafo 1º - A comissão devida pelo arrematante será depositada mediante guia à disposição do juízo juntamente com o sinal de pagamento de que trata o parágrafo 2º, do art. 888 da CLT, sendo liberada ao leiloeiro depois de transitada em julgado a decisão homologatória da arrematação ou, de imediato, se não complementado o valor do lance no prazo previsto no parágrafo 4º do mesmo artigo.

- Parágrafo 2º - Desfeita a arrematação, ou deferida a remição ou a adjudicação, restituir-se-ão ao arrematante os valores por ele depositados.

- Parágrafo 3º - A comissão devida pelo remitente será paga no dia da remição, e a devida pelo adjudicante será depositada antes da assinatura da respectiva carta, sendo liberada ao leiloeiro depois do trânsito em julgado da decisão que a homologar.

- Parágrafo 4º - A cobrança da comissão devida e não paga ao leiloeiro far-se-á no mesmo processo de execução.

- Parágrafo 5º - Tratando-se de imóvel, a comissão prevista no parágrafo 1a será de 5% (cinco por cento).

ARTIGO 6º -Na hipótese de pagamento do valor da execução antes da realização da praça ou leilão, o leiloeiro receberá apenas as despesas que houver efetuado com a remoção, guarda e conservação dos bens.

Parágrafo único - Para o fim deste artigo, as despesas com remoção, guarda e conservação dos bens serão equivalentes a 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor da avaliação por dia de armazenamento.

Fica o leiloeiro autorizado a fazer filmagens e fotografias, para divulgação do(s) bem(ns) a ser(em) leiloado(s), inclusive através de publicação e inserção em sites próprios, bem como a visitar o local onde se encontra(m), podendo se fazer acompanhar de interessado(s) na arrematação.

Para fins do artigo 891 do CPC, fica estipulado como vil o preço inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação do bem, em se tratando de bem imóvel, e inferior a 40% (quarenta por cento), em se tratando de bem móvel.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume, na sede desta Vara.

PASSOS/MG, 15 de março de 2022.

SILVIA SANTIAGO CASTRO
Assessor



Assinado eletronicamente por: SILVIA SANTIAGO CASTRO - Juntado em: 15/03/2022 09:16:46 - 23b0ea4
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/22031509155980500000144137007?instancia=1>
Número do processo: 0011571-50.2017.5.03.0070
Número do documento: 22031509155980500000144137007